PARECER Nº 203/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0584/11.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que dispõe sobre a instituição do "Dia do Trabalhador do Conjunto José Bonifácio".

Segundo a propositura, esse evento será comemorado anualmente no dia 1° de maio, sendo necessário, para tanto, acrescentar alínea ao inciso LXXIX do artigo 7° da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O artigo 30 da Carta Magna permite que o Município proponha leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa. Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 07/03/2012.

ABOU ANNI - PV - RELATOR CELSO JATENE - PTB DALTON SILVANO - PV FLORIANO PESARO - PSDB JOSÉ AMÉRICO - PT MARCO AURÉLIO CUNHA - PSD QUITO FORMIGA - PR